

FUNDAÇÃO BERARDO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

CAMINHO DO MONTE, 172
P.O. Box 280
9001 - 904 FUNCHAL
PORTUGAL



PRO
COMUNITATE

Nr. 1626/07/SC

Ao

Conselho de Administração do
Banco de Portugal

Funchal, 19 de Junho de 2007

Assunto: Comunicação nos termos do art. 102 do Regime Geral das Instituições
de Crédito

Exmos. Senhores,

A FUNDAÇÃO JOSÉ BERARDO vem, nos termos do artigo 102º do Regime Geral
das Instituições de Crédito comunicar a V. Exas. o seu projecto de deter
participação qualificada no Banco Comercial Português, S.A. superior a 5% e
inferior a 10% do capital social e dos direitos de voto.

Para tanto junto elementos de informação requeridos nos termos do Aviso nº.
3/94, com a redacção dada pelo Aviso nº. 3/2003, ambos do Banco de Portugal.

Na expectativa de uma rápida resposta de V. Exas., apresentamos os nossos
melhores cumprimentos.

José Manuel Rodrigues Berardo

O Presidente da Fundação

Escritório/Office: Caminho do Amparo N.º 55
9000-248 FUNCHAL — PORTUGAL
Telefones: (351) 291771310 — Escritório
(351) 291782339 — Jardim Tropical Monte Palace
Fax: (351) 291771608
E-mail: fundacaoberardo@netmadeira.com
NIPC: 511 032 625



Banco de Portugal

Sede: Rua do Comercio, 148 - 1200-050 Lisboa

www.bportugal.pt

Departamento de Supervisão Bancária
R. Francisco Ribeiro, 2 - 1200-165 Lisboa

FUNDAÇÃO BERNARDO - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL
CAMINHO DO MONTE, 172
9001-904 FUNCHAL

Assunto: Projecto de aquisição de participação superior a 5% e inferior a 10% do capital social e dos

direitos de voto do BCP

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe, solicitamos a V. Exas. que nos habilitem com uma descrição detalhada das fontes e forma de financiamento da aquisição da participação em apreço, nos termos previstos no ponto 13 do n.º 1.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/94, nomeadamente com a cópia das condições contratuais da linha de crédito aberta junto da Caixa Geral de Depósitos.

Com os melhores cumprimentos,

BANCO DE PORTUGAL

Por delegação

Luis Carvalho

Coordenador de Núcleo

Silva Ferreira

Director-Ajuntado

FUNDAÇÃO BERRARDO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

CAMINHO DO MONTE, 172
P.O. Box 280
9001 - 904 FUNCHAL
PORTUGAL

PRO
COMMUNITATE

Ao
Banco de Portugal
Departamento de Supervisão Bancária
Exmos. Senhores
Dr. Luís Carvalho / Dr. Silva Ferreira
Rua Francisco Ribeiro, 2 - 5º
1150-165 Lisboa

Ref: 114/JB/07

Funchal, 7 de Agosto de 2007

Assunto: Projecto de aquisição de participação superior a 5% e inferior a 10% do capital social e dos direitos de voto do BCP

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa carta datada de 18 de Julho de 2007, com a refª 9798/07/DSBDR, a FUNDAÇÃO JOSÉ BERRARDO vem, nos termos previstos no ponto 13 do nº 1º do Aviso do Banco de Portugal nº 3/94, comunicar que a aquisição das acções será feita com recurso a fundos disponibilizados pela Caixa Geral de Depósitos, através de Contrato de abertura de crédito em conta corrente, celebrado em 28 de Maio de 2007, até ao montante de € 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de euros) pelo prazo de cinco anos.

Junto enviamos cópia do contrato celebrado com a Caixa Geral de Depósitos em 28 de Maio de 2007 (Anexo I).

Esperando ter satisfeito o solicitado, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

José Manuel Rodrigues Berrardo
Presidente da Fundação

Escritório/Office: Caminho do Amparo N.º 55
9000-248 FUNCHAL — PORTUGAL

Telefones: (351) 291771310 — Escritório
(351) 291782339 — Jardim Tropical Monte Palace
Fax: (351) 291771608
E-mail: fundacaoberrardo@neimadeira.com
NIPC: 511 032 625



Banco de Portugal

Endereço: Rua do Comércio 148, 1200-008 Lisboa
www.bancompt.pt
Lugar de emissão: Lisboa
Data de emissão: 2007.06.19
Departamento de Supervisão Bancária
P. 1200-008 Lisboa, 2007.06.19, 1200-008 Lisboa

FUNDAÇÃO BERARDO - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL
CAMINHO DO MONTE 172
9001-904 FUNCHAL

1626/07/SC	2007.06.19	11861/07/DSBRE	2007/08/28
114/JB/07	2007.08.07	4399/07	
Aquisição de participação superior a 5% e inferior a 10% no capital social do Banco			
Comercial Português, SA			

Exmos. Senhores

Em referência ao assunto em epígrafe, informamos V.Exas. de que o Conselho de Administração do Banco de Portugal, em sessão de 21 de Agosto de 2007, deliberou não se opor a detenção, pela Fundação José Berardo, de uma participação qualificada superior a 5% e inferior a 10% no capital social do Banco Comercial Português, SA e inerentes direitos de voto.

Com os melhores cumprimentos

BANCO DE PORTUGAL
Por delegação

DANOS NUNES
Substituto de Serviço
Coordenador de Área